

ATA 2/2022 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

## ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA - COINOVA

21 DE JUNHO DE 2022

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, através de videoconferência, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Inovação do IFPB. **Participantes da reunião:** A reunião foi presidida pela Pró-Reitora Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, presidente do Comitê, e contou com a participação dos membros a seguir. **Membros:** Daniel de Macedo Soares, Erick Augusto Gomes de Melo, Rhenan Weber Borges Varela, André Fellipe Cavalcante Silva, Ruan Delgado Gomes, Mateus Assis Máximo de Lima, Leonardo Pereira de Lucena Silva, Jesualdo Gomes das Chagas e Lucas Felipe Farias Lima. **1. Abertura:** A Presidente saudou a todos e, após verificação do quórum regimental, deu início à 7ª Reunião Ordinária do COINOVA. **2. Expediente: 2.1 Ausência justificada:** as representantes titulares Patricy de Andrade Salle e Yana Gabrielle Chagas Dantas justificaram as ausências. **2.2 Aprovação de Ata:** o secretário do Comitê informou que a Ata da 6ª Reunião Ordinária do COINOVA, de 16 de fevereiro de 2022, foi disponibilizada para avaliação dos membros e, não havendo observação, foi aprovada por unanimidade. **3. Ordem do Dia:** Silvana Luciene deu sequência à reunião, passando a palavra ao relator do processo. **a ) Processo 23381.002079.2022-95 - Comissão para revisar os formulários de pontuação e os valores de bolsas da Resolução nº 43/2020. RELATOR: Mateus Assis Máximo de Lima.** Em seu parecer, o relator destacou "que o reajuste seja praticado anualmente por meio de índice oficial da inflação ou outro índice oficial no período; que os efeitos sejam aplicados a projetos a serem contratados pelo Polo de Inovação a partir de sua aprovação; nos projetos vigentes ou em negociação poderão ser realizados os devidos ajustes de acordo com a disponibilidade financeira de cada projeto em particular". Por fim, ele emitiu Parecer favorável à proposta de atualização dos valores das bolsas praticadas no desenvolvimento de um projeto de PD&I que compulsam dos autos. O relatório foi colocado em discussão. Nesse momento, foram discutidos alguns pontos do parecer, que, finalmente, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **b) Processo 23381.003177.2022-40 - Ofício 02/2022 SmartFlow. RELATOR: Daniel de Macedo Soares.** Em seu parecer, o relator concluiu que "a facilitação no acesso de ME/EPP mereça a definição de diretrizes pelo colegiado, a serem aplicadas quando da apreciação anterior à pactuação, uma vez que recursos próprios do IFPB serem remanejados para cobrir despesas cujo instrumento hábil seria a celebração de termo aditivo desnatura a gestão de tais recursos para objetivos institucionais de pesquisa e inovação, na carteira de projetos e na gestão da política de inovação" e pela necessidade de um realinhamento metodológico de negociação, além de uma composição de custos dos projetos. Por fim, ele emitiu Parecer pelo indeferimento do pleito. O relatório foi colocado em discussão e, posteriormente, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **c) Processo 23381.003523. 2022-90 - Proposta de regulamentação do Programa de Incubação de Empresas e da prestação de serviços relativos à**

**inovação e à pesquisa científica e tecnológica. RELATOR: Leonardo Pereira de Lucena Silva.** Em seu parecer, o relator explicou que o processo trata da apreciação e deliberação quanto a duas propostas de regulamentação quanto aos seguintes instrumentos complementares à Política de Inovação do IFPB: a Resolução que disponha a respeito do Programa Institucional de Incubação de Empreendimentos e a Resolução que disciplina quanto a prestação de serviços técnicos especializados voltados à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, sugerindo, inclusive, a revisão textual, bem como as correções das minutas apontadas nos autos do parecer. Após análise dos autos, o relator votou pela aprovação da Proposta de Resolução que disciplina a prestação de serviços técnicos especializados voltados à inovação e à pesquisa científica e tecnológica desenvolvida no âmbito do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 336/2022 - REITORIA/IFPB, de 17 de fevereiro de 2022, e pela aprovação condicionada às alterações e revisões ortográficas propostas na análise - com correções sugeridas pela Presidente do COINOVA - da minuta de Regulamentação que Institui o Programa de Incubação de Empresas, denominado INOVAI, no âmbito do IFPB. Feita as alterações e revisões ortográficas, a Presidente sugeriu o encaminhamento das minutas ao CONSUPER para apreciação. O parecer foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **d) Processo 23381.003543.2022-61 - Regulamentação da Política de Incentivo ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Qualidade de Vida, denominada Q-Inova. RELATOR: Ruan Delgado Gomes.** Em seu parecer, o relator informa tratar de uma política proposta pela diretoria executiva de inovação do IFPB e visa institucionalizar uma dimensão da política de inovação com foco em inovação social e elevação do patamar da qualidade de vida. Após análise o relator emitiu parecer pela aprovação da Regulamentação da Política de Incentivo ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Qualidade de Vida (Q-Inova). Posto em discussão, a Presidente sugeriu a devolução do processo ao interessado para revisão ortográfica antes da emissão do processo ao CONSUPER para apreciação. Posteriormente, o parecer foi aprovado por unanimidade. **4. Encerramento:** A Presidência agradeceu a todos e encerrou a reunião. Para constar nos registros do COINOVA, eu, Rafael Torres Correia Lima, secretário deste comitê, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, onze de julho de dois mil e vinte e dois. XXX

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa	Presidente / Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Daniel de Macedo Soares	Diretor de Inovação Tecnológica
Erick Augusto Gomes de Melo	Diretor Geral do Polo de Inovação do IFPB
Rhenan Weber Borges Varela	Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
André Fellipe Cavalcante Silva	Representante dos Pesquisadores do Polo de Inovação
Ruan Delgado Gomes	Representante dos Pesquisadores do Polo de Inovação
Mateus Assis Máximo de Lima	Representante dos Campi
Leonardo Pereira de Lucena Silva	Representante dos Campi

Jesualdo Gomes das Chagas	Representante dos Campi
Lucas Felipe Farias Lima	Representante do Segmento Discente

Documento assinado eletronicamente por:

- Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIG-RE, em 11/07/2022 13:14:28.
- Ruan Delgado Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/07/2022 13:29:15.
- Andre Fellipe Cavalcante Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/07/2022 16:06:59.
- Rhenan Weber Borges Varela, COORDENADOR - FG1 - CSAAE-RE em 11/07/2022 20:14:19.
- Rafael Torres Correia Lima, SECRETARIO EXECUTIVO, em 12/07/2022 08:33:33.
- Jesualdo Gomes das Chagas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/07/2022 11:56:06.
- Mateus Assis Maximo de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/07/2022 18:41:02.
- Erick Augusto Gomes de Melo, DIRETOR - CD2 - POLOIFPB-RE, em 13/07/2022 11:02:32.
- Leonardo Pereira de Lucena Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/07/2022 12:35:34.
- Lucas Felipe Farias Lima Félix de Figueiredo DISCENTE (202111270009) DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO - PROFNIT - CAMPUS CAMPINA GRANDE, em 25/07/2022 11:49:39.
- Daniel de Macedo Soares, DIRETOR - CD4 - DIT-RE, em 11/08/2022 14:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 313554  
Verificador: d1e26e4f40  
Código de Autenticação:

